



ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2508001/2017 – GP
CRATO/CE, 25 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Barbara de Alencar ao Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, 35º Presidente da República Federativa do Brasil, e, adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.031/1977 e o Decreto nº 15/1977 que a regulamentou,

CONSIDERANDO o transcurso do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, liderada pela heroína Cratense, Bárbara de Alencar, mãe da República e da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO os inestimáveis e valiosos serviços prestados ao Povo Brasileiro, pelo 35º Presidente da República Federativa do Brasil, o Excelentíssimo Senhor **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, em diferentes áreas de atuação e ao longo de sua brilhante carreira política;

CONSIDERANDO sua destacada atuação na implementação de diversos programas sociais visando a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais e regionais em todo o país, especialmente no Semiárido Nordestino, no qual a cidade de Crato-CE está situada;

CONSIDERANDO finalmente, seu acendrado amor à Região Nordestina, projetando-a no País e no Exterior;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Bárbara de Alencar, ao Excelentíssimo Senhor **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, 35º Presidente da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. A outorga dessa comenda far-se-á em solenidade pública, a acontecer no auditório do Centro de Convenções do Cariri (CCC).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal